



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 12

VETO Nº 3/21 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. LUCIANO MEGA, QUE PERMITE AO CONDUTOR DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI ESTACIONAR EM VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, EXCLUSIVAMENTE, PARA QUE O MOTORISTA POSSA EMBARCAR OU DESEMBARCAR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIAS.

Trata-se de **Veto TOTAL** apostado pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria do Vereador Luciano Mega.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício Nº 032/2.021-C.M, que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei 12/2020 não se ateu ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES

BRANDO VEIGA

JEAN CORAUCI